



SANTA CASA
DE IGARAPAVA

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava

CNPJ: 49.376.858.0001-44 IE: 349.026.957.112

Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP

Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695

DECLARAÇÃO

A **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.376.858/0001-44**, situada na **Rua Cel. Francisco Martins, nº 769, Centro, Igarapava/SP**, declara, para os devidos fins, que esteve sob **regime de intervenção desde 2019**.

Durante esse período, a administração dos recursos da instituição esteve sob a responsabilidade do **Sr. Marcelo Ormenese**, nomeado **Interventor**, inscrito no CPF nº **138.756.698-94** e portador do RG nº **23.981.936-6**, **contratado pela Prefeitura Municipal de Igarapava**, conforme disposições publicadas no **Diário Oficial do Município – Edição nº 967 e Edição nº 1095**.

O processo de intervenção foi instituído por meio dos seguintes atos legais:

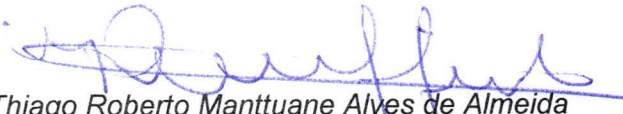
- **Decreto Municipal nº 2157, de 23 de junho de 2019;**
- **Decreto Judicial nº 100139-77.2019.8.26.0242 – Ordem 2019/001206, de 29 de julho de 2019;**

E teve sua **prorrogação regulamentada pelos decretos municipais**:

- Decreto nº 2206, de 16 de janeiro de 2020;
- Decreto nº 2289, de 14 de julho de 2020;
- Decreto nº 2376, de 11 de janeiro de 2021;
- Decreto nº 2464, de 07 de julho de 2021;
- Decreto nº 2537, de 06 de janeiro de 2022;
- Decreto nº 2613, de 05 de julho de 2022;
- Decreto nº 2687, de 20 de dezembro de 2022;
- Decreto nº 2734, de 29 de junho de 2023;
- Decreto nº 2808, de 29 de dezembro de 2023.
- Decreto nº 2.876 de 26 de junho de 2024

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins.

Igarapava, 07 de maio de 2025.


Thiago Roberto Manttuane Alves de Almeida
Interventor
Santa Casa de Igarapava